

QUESTIONAMENTO AO PP Nº 080/2023

From: [Sert Varejo](#)

Sent: Thursday, August 03, 2023 10:56 PM

To: [Licitação Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra](#) ; [Licitação - Pref. São Joaquim da Barra](#)

Subject: Dúvida AFE - PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2023

A/C SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Boa noite Prezado(a),

Eu, Artur Antônio Angelotti, empresário, neste ato representando a Sertvarejo Licitações Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.079.203/0001-01, venho por meio deste requerer a reavaliação do Edital retificado, ora anexado, que refere-se ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2023 (KIT BEBE)**, uma vez que referido edital exige a apresentação de AFE, para habilitação nos itens (5, 6, 10, 13, 14, 15 e 16). No entanto, os itens 6 (lenços) e 15 (fraldas) são produtos dispensados de registro na ANVISA de acordo com a **RDC, ora anexada**.

Importante salientar que a exigência de AFE nos itens supramencionados, fere a competitividade do certame, bem como restringe drasticamente a disputa pelo melhor preço, haja vista que os principais fornecedores deste segmento não possuem referido documento, todavia, possuem licença de funcionamento municipal, consoante se observa do documento da empresa que esta subscreve, ora anexado.

Vale ressaltar que somente algumas empresas possuem AFE, quais sejam, aquelas que fornecem a linha de medicamentos e materiais de uso médico.

Certo de sua compreensão, aguardo retorno!

Cordialmente,

**Artur/Ricardo
Sert Varejo**

